RESOLUÇÃO Nº 234/21

INSTITUI FORMALMENTE, NO ÂMBITO DA CÂMARA MUNICIPAL DE ILHA COMPRIDA (CMIC), A ADOÇÃO DO SISTEMA DE APOIO AO PROCESSO LEGISLATIVO (SAPL), *SOFTWARE* DESENVOLVIDO E DISPONIBILIZADO GRATUITAMENTE PELO PROGRAMA INTERLEGIS, DO SENADO FEDERAL DO BRASIL, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

Andressa Marques Moreira Ceroni, Presidente da Câmara Municipal de Ilha Comprida (adiante tratada como CMIC), no uso de suas atribuições legais e com fundamento no inciso IV do artigo 26 da Lei Orgânica do Município de Ilha Comprida (LOMIC), FAZ SABER, que a CMIC aprovou e que ela sanciona e promulga a seguinte Resolução:

Art. 1º Fica instituída formalmente, no âmbito da CMIC, a adoção do Sistema de Apoio ao Processo Legislativo (SAPL), *software* desenvolvido e disponibilizado gratuitamente pelo Programa Interlegis, do Senado Federal do Brasil.

Art. 2º Prestar-se-á o Sistema de Apoio ao Processo Legislativo (SAPL) para todas as atividades possíveis relativas ao tratamento das matérias legislativas e de documentos administrativos da CMIC.

Art. 3º Dar-se-á o acesso ao Sistema de Apoio Legislativo (SAPL), no âmbito da CMIC, por meio do domínio na *Web* "https://sapl.ilhacomprida.sp.leg.br/".

Parágrafo único - Deverá ser publicizado o domínio mencionado no *caput* no domínio da CMIC na *Web* "https://www.ilhacomprida.sp.leg.br/".

Art. 4º Ficará a alimentação do Sistema de Apoio Legislativo (SAPL), no âmbito da CMIC, a cargo de servidores públicos vinculado à Secretaria e à Contabilidade.

Parágrafo único – A atribuição prevista no *caput* será de servidor público vinculado à Secretaria no caso de matéria legislativa e de servidor público vinculado à Contabilidade no caso de documento administrativo.

Art. 5º Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, ficando convalidados todos os atos anteriores praticados com o Sistema de Apoio Legislativo (SAPL) no âmbito da CMIC.

Registre-se e cumpra-se.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE ILHA COMPRIDA, 24 DE AGOSTO DE 2021.

Andressa Marques Moreira Ceroni
Presidente